



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREÑOS**

PROJETO DE LEI Nº 010/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar áreas de domínio público e transformar área pública em prolongamento de rua, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar os Lotes de terreno determinados sob a denominação de Lote A, B e C, resultantes do desmembramento do Lote 01 (um), da quadra nº 11 (onze), localizados no Loteamento Residencial Vivare, nesta cidade, matriculados respectivamente sob os n.º 6151, 6152 e 6153 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Terenos-MS.

Artigo 2º. – Os Lotes de terrenos denominados por A e C, objetos de desafetação, terão por destinação atender Programas Sociais a serem implantados pelo Poder Executivo Municipal, em especial Programas Habitacionais destinados a famílias de baixa renda residentes no município.

Artigo 3º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a transformar a área pública denominada por Lote de terreno B, objeto de desafetação, em prolongamento da Rua Adalia de Oliveira Acosta.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA nº

6151

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.802-2

LIVRO 02 – REGISTRO GERALNAYMI SALLES F. S. TORRES
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01

Terenos, 05 de maio de 2017.

IMÓVEL: LOTE A – RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 – QUADRA 11 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVARE – TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob Lote A, resultante do desmembramento do Lote nº 01 (um), da quadra nº 11 (onze), do Loteamento Residencial Vivare, situado neste Município de Terenos-MS, localizado com frente para a Rua Cassiano Pereira Rodrigues, lado par e esquina da Rua Maria Cândida de Rezende, com área de 9.905,00 m² (nove mil, novecentos e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco M1 cravado junto a Av. Jerônimo Honostório de Rezende e Rua Cassiano Pereira Rodrigues, segue dividindo com a Av. Jerônimo Honostório de Rezende no azimuth 220°49'23" e distância de 40,04 metros até alcançar o Marco M2, cravado na divisa da Av. Jerônimo Honostório de Rezende e lote B, daí, dividindo com o lote B, segue no azimuth 313°14'22" e distância de 248,47 metros até alcançar o Marco M3, cravado junto ao lote B e Rua Maria Cândida de Rezende, daí, segue dividindo com a Rua Maria Cândida de Rezende no azimuth 43°14'22" e distância de 40,00 metros até alcançar o Marco M4, cravado na esquina da Rua Maria Cândida de Rezende com a Rua Cassiano Pereira Rodrigues, daí, segue dividindo com a Rua Cassiano Pereira Rodrigues, no azimuth 133°14'22" e distância de 246,78 metros até alcançar o Marco M1, ponto de partida. Mapa e Memorial Descritivo de autoria do Engenheiro Civil, Chaia Jacob Neto – Crea 1357/D MT, Visto 130 MS, ART nº 1320170034956. Ato de Aprovação de Desmembramento – Processo nº 483/2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.04.2017.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ 03.501.582/0001-88, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, centro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

PRENOTAÇÃO: 12.546 – Em 27.04.2017.

Emolumentos: Isento (Lei 3003/2005).

Terenos-MS, 05 de maio de 2017.

Registrador de imóveis – Naymi Salles F. Silva Torres.

AV-01/6151 – Averbação de Ofício.

Procede-se esta averbação de ofício para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula é destinado ao uso público do Lazer e Institucional. Conforme Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

Terenos-MS, 15 de maio de 2017.

Registrador de Imóveis. Naymi Salles F. S. Torres.

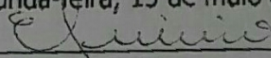
Protocolo 2561

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRICULA Nº 6151** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O imóvel objeto desta Matrícula, passou a pertencer a este Registro de Imóveis na data de 29/12/2000, por força da lei nº2049, de 16/12/1999 e Resolução nº 317, de 21/12/2000 **(DJ nº 5414, de 27/12/2000).**

Terenos, segunda-feira, 15 de maio de 2017


Eliane Quirino
 Escrevente

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital ANN92140-031, consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-10	R\$ 0,00	
FUNADEP	R\$ 0,00	
FUNDE-PGE	R\$ 0,00	
ISSQN	R\$ 0,00	
FEADMP	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-5	R\$ 0,00	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA nº

6152

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.802-2

LIVRO 02 – REGISTRO GERALNAYMI SALLES F. S. TORRES
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01

Terenos, 05 de maio de 2017.

IMÓVEL: LOTE B – RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 – QUADRA 11 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVARE – TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob Lote B, resultante do desmembramento do Lote nº 01 (um), da quadra nº 11 (onze), do Loteamento Residencial Vivare, situado neste Município de Terenos-MS, localizado com frente para a Rua Maria Cândida de Rezende, lado par e a 40,00 metros da Rua Cassiano Pereira Rodrigues, com área de 2.984,70 m² (dois mil, novecentos e oitenta e quatro metros e setenta centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco M1 cravado junto a Av. Jerônimo Honostório de Rezende e o lote A, segue dividindo com a Av. Jerônimo Honostório de Rezende no azimuth 220°49'23" e distância de 12,01 metros até alcançar o Marco M2, cravado na divisa da Av. Jerônimo Honostório de Rezende e lote C, daí, dividindo com o lote C, segue no azimuth 313°14'22" e distância de 248,98 metros até alcançar o Marco M3, cravado junto ao lote C e Rua Maria Cândida de Rezende, daí, segue dividindo com a Rua Maria Cândida de Rezende no azimuth 43°14'22" e distância de 12,00 metros até alcançar o Marco M4, cravado junto ao lote A e a Rua Maria Cândida de Rezende, sai, segue dividindo com o lote A, no azimuth 133°14'22" e distância de 248,47 metros até alcançar o Marco M1, ponto de partida. Mapa e Memorial Descritivo de autoria do Engenheiro Civil, Chaia Jacob Neto – Crea 1357/D MT, Visto 130 MS, ART nº 1320170034956. Ato de Aprovação de Desmembramento – Processo nº 483/2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.04.2017.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ 03.501.582/0001-88, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, centro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

PRENOTAÇÃO: 12.546 – Em 27.04.2017.

Emolumentos: Isento (Lei 3003/2005).

Terenos-MS, 05 de maio de 2017.

Registrador de imóveis – Naymi Salles F. Silva Torres.

AV-01/6152 – Averbação de Ofício.

Procede-se esta averbação de ofício para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula é destinado ao uso público do Lazer e Institucional. Conforme Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

Terenos-MS, 15 de maio de 2017.

Registrador de Imóveis. Naymi Salles F. S. Torres.

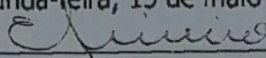
Protocolo 2561

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRICULA Nº 6152** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O imóvel objeto desta Matrícula, passou a pertencer a este Registro de Imóveis na data de 29/12/2000, por força da lei nº2049, de 16/12/1999 e Resolução nº 317, de 21/12/2000 (DJ nº 5414, de 27/12/2000).

Terenos, segunda-feira, 15 de maio de 2017


Eliane Quirino
Escrevente

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital ANN92141-300, consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-10	R\$ 0,00	
FUNADEP	R\$ 0,00	
FUNDE-PGE	R\$ 0,00	
ISSQN	R\$ 0,00	
FEADMP	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-5	R\$ 0,00	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERENOS ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA nº

6153

Código Nacional de Serventias (CNS): 15.802-2

LIVRO 02 – REGISTRO GERALNAYMI SALLES F. S. TORRES
OFICIAL

RUBRICA

FICHA nº

01

Terenos, 05 de maio de 2017.

IMÓVEL: LOTE C – RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 01 – QUADRA 11 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL VIVARE – TERENOS-MS.

Lote de terreno determinado sob Lote C, resultante do desmembramento do Lote nº 01 (um), da quadra nº 11 (onze), do Loteamento Residencial Vivare, situado neste Município de Terenos-MS, localizado com frente para a Av. Jerônimo Honostório de Rezende, lado par e a 52,05 metros da Rua Cassiano Pereira Rodrigues, com área de 5.965,09 m² (cinco mil, novecentos e sessenta e cinco metros e nove centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Partindo do Marco M1 cravado junto a Av. Jerônimo Honostório de Rezende e o lote B, segue dividindo com a Av. Jerônimo Honostório de Rezende no azimute 220°49'23" e distância de 26,39 metros até alcançar o Marco M2, cravado na divisa da Av. Jerônimo Honostório de Rezende e a Gleba B de Altino Alves de Oliveira, daí, dividindo com a Gleba B de Altino Alves de Oliveira, segue no azimute 314°49'32" e distância de 263,19 metros até alcançar o Marco M3, cravado junto Gleba B de Altino Alves de Oliveira e o lote D, daí, segue dividindo com o lote D no azimute 43°14'22" e distância de 19,09 metros até alcançar o Marco M4, cravado junto ao lote D e a Rua Adalia de Oliveira Acosta, daí, segue dividindo com a Rua Adalia Oliveira Acosta e o lote B, no azimute 133°14'22" e distância de 261,98 metros até alcançar o Marco M1, ponto de partida. Mapa e Memorial Descritivo de autoria do Engenheiro Civil, Chaia Jacob Neto – Crea 1357/D MT, Visto 130 MS, ART nº 1320170034956. Ato de Aprovação de Desmembramento – Processo nº 483/2017, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 24.04.2017.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, CNPJ 03.501.582/0001-88, com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119, centro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

PRENOTAÇÃO: 12.546 – Em 27.04.2017.

Emolumentos: Isento (Lei 3003/2005).

Terenos-MS, 05 de maio de 2017.

Registrador de imóveis – Naymi Salles F. Silva Torres.

AV-01/6153 – Averbação de Ofício.

Procede-se esta averbação de ofício para fazer constar que o imóvel objeto desta Matrícula é destinado ao uso público do Lazer e Institucional. Conforme Matrícula 6071, deste Registro Imobiliário.

Terenos-MS, 15 de maio de 2017.

Registrador de Imóveis. Naymi Salles F. S. Torres.

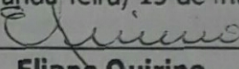
Protocolo 2561

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da **MATRICULA Nº 6153** existente nesta serventia, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O imóvel objeto desta Matrícula, passou a pertencer a este Registro de Imóveis na data de 29/12/2000, por força da lei nº2049, de 16/12/1999 e Resolução nº 317, de 21/12/2000 (DJ nº 5414, de 27/12/2000).

Terenos, segunda-feira, 15 de maio de 2017


Eliane Quirino
Escrevente

VALOR REC. P/	CERTIDÃO	Selo digital ANN92142-765, consultar em: www.tjms.jus.br
OFICIAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-10	R\$ 0,00	
FUNADEP	R\$ 0,00	
FUNDE-PGE	R\$ 0,00	
ISSQN	R\$ 0,00	
FEADMP	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	
FUNJECC-3	R\$ 0,00	



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

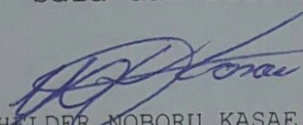
PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº 004/17

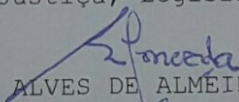
Ao primeiro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, reúne-se em conjunto as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 010/17, "Projeto de Lei nº 010/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área de domínio público e transformar área pública em prolongamento de rua, e dá outras providencias".

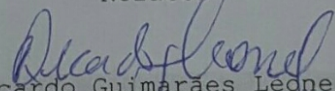
As referidas Comissões após Análise dão o seu Parecer Favorável por unanimidade ao projeto de Lei 010/17.

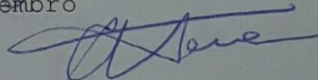
Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017.


HELDER NOBORU KASAE

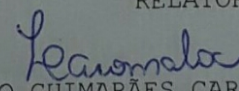
Presidente Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final


ASSIS ALVES DE ALMEIDA
Relator


Ricardo Guimarães Leqnel
Membro


GERSON TERRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ASSIS SALES ROCHA
RELATOR


LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS - MS

Rua Isaac Cardoso, 281 - Terenos - MS
CEP 79190-000 | (67) 3246.7670 - 3246.7738
camaraterenos.secretaria@gmail.com



O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ

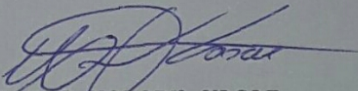
PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nº 004/17

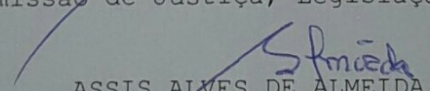
Ao primeiro dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, reúne-se em conjunto as Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento, com a finalidade de Proceder a Análise e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº 010/17, "Projeto de Lei nº 010/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área de domínio público e transformar área pública em prolongamento de rua, e dá outras providencias".

As referidas Comissões após Análise dão o seu Parecer Favorável por unanimidade ao projeto de Lei 010/17.

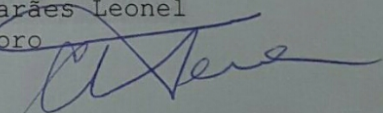
Sala das Sessões, 01 de Junho de 2017.


HELDER NOBORU KASAE

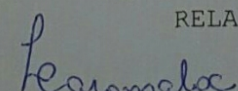
Presidente Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final


ASSIS ALVES DE ALMEIDA
Relator

Ricardo Guimarães Leonel
Membro


GERSON TERRA
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ASSIS SALES ROCHA
RELATOR


LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC DA COSTA
MEMBRO